



Excelentíssimo Senhor **JOÃO ALBERTO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago – RS.

A Vereadora Eva Maristane Muller, líder da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, usando das atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO

Solicita, que a mesa Diretora encaminhe ao Executivo Municipal a proposição - indicação que da “**PRIORIDADE NAS VAGAS PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL – EMEI’S.**”

JUSTIFICATIVA

O Projeto sugestão visa beneficiar aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social que necessitam trabalhar em turnos integrais e não tem com quem deixar seus filhos pequenos, muitos recicladores da nossa cidade se obrigam a levar seus filhos juntos nos processos de coleta de recicláveis pelo fato do casal não ter apoio do município. Criando essa Lei que dá prioridade a essas crianças, estamos criando um meio de proteção, para que elas não se submetam a essas situações de periculosidade e insalubridade.

Vulnerabilidade social é o conceito que caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO
Gabinete da Vereadora Dra. Eva Maristane Muller

Algumas das principais características que marcam o estado de vulnerabilidade social são as condições precárias de moradia e saneamento, os meios de subsistência inexistentes e a ausência de um ambiente familiar, por exemplo.

Todos esses fatores compõem o estágio de risco social, ou seja, quando o indivíduo deixa de ter condições de usufruir dos mesmos direitos e deveres dos outros cidadãos, devido ao desequilíbrio socioeconômico instaurado.

Santiago, 06 de março de 2023.


Eva Maristane Muller
Vereadora PMDB